



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

AUTÓGRAFO Nº 150, DE 2019

A Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 19 de setembro, e em cumprimento ao disposto no artigo 8º da Lei Orgânica do Município de Santo André, aprovou o

PROJETO DE LEI CM Nº 81/2019

AUTOR: VEREADOR EDILSON DE OLIVEIRA SANTOS – EDILSON FUMASSA – PSDB.

DENOMINA “PRAÇA SATURNO” A ÁREA VERDE LOCALIZADA NA CONFLUÊNCIA DA RUA SATURNO COM A AVENIDA ORION, NO BAIRRO JARDIM IRENE.

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º Fica denominada “Praça Saturno”, a área verde localizada na confluência da Rua Saturno com a Avenida Orion, no Bairro Jardim Irene, no município de Santo André.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 26 de setembro de 2019, 466º ano da fundação da cidade.

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente

Proc. Eletrônico 2971/2019
FA/KR